

EDITAL Nº 003/2022
ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA
PARA PROFESSOR DE MÚSICA

O Diretor Geral da Escola São Francisco de Assis – ESFA, José Wiliam Corrêa de Araújo, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital que estabelece as normas do Processo Seletivo para preenchimento de vaga de Professor de Música, para atuar na ESFA Unidade Ibiracu-ES, conforme o descrito a seguir:

I - DA VAGA

O processo estabelece a abertura de:

- 01 (uma) vaga para Professor(a) de Música com atuação na Educação Infantil, *Ensino Fundamental Anos Iniciais e Ensino Fundamental Anos Finais*.

II - DOS REQUISITOS

- a) Ser graduado em Música;
- b) Ter Especialização *Lato sensu* na área de Educação;
- c) Ter experiência comprovada como professor no Ensino Fundamental Anos Iniciais;
- d) Ter conhecimento e facilidade para trabalhar com ferramentas tecnológicas para uso no ensino remoto (*desenvolvimento do ensino por meio de aulas virtuais*);
- e) Dominar o ensino da flauta;
- f) Capacitação em Educação Inclusiva.

III - DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão efetuadas a partir do envio do *Currículo vitae* para o endereço secretaria.ibiracu@esfa.edu.br no período entre 17 a 23 de maio de 2022, explicitando no corpo do e-mail a intenção de ocupação da vaga pretendida.

IV - DA DOCUMENTAÇÃO

Currículo Vitae com foto do profissional que pleiteia vaga (*preferencialmente no modelo da plataforma Lattes do CNPq*) devidamente atualizado.

V - DA SELEÇÃO

O processo seletivo será composto de duas etapas de acordo com a tabela a seguir:

ETAPA I	Período de recebimento do <i>Currículo Vitae</i> via email da Secretaria ESFA/Ibiracu-ES.	17 a 23 /05/2022
----------------	---	------------------

ETAPA II	Análise e seleção do <i>Curriculum Vitae</i> realizada pela Equipe Pedagógica da ESFA/Ibiráçu-ES	19 a 24/05/2022
ETAPA III	Entrevista e Avaliação didático-pedagógica: Entrevista realizada com a Direção Pedagógica e realização de uma aula de 20 minutos para a Equipe Pedagógica, utilizando um conteúdo do Componente Curricular Música.	24 e 25/05/2022

Parágrafo I: A Etapa II e III será realizada, concomitantemente ao período de recebimento das inscrições. Não haverá divulgação do(s) selecionado(s) para a etapa da entrevista. Será realizado contato para informar o agendamento da entrevista via e-mail apenas com os(as) candidatos(as) que forem pré-selecionados(as) pela Equipe Pedagógica ESFA/Ibiráçu-ES.

VI - DO RESULTADO FINAL

O nome do(a) candidato(a) selecionado(a) para a ocupação da vaga pleiteada será divulgado no site da ESFA www.esfa.edu.br, no dia 26 de maio de 2022.

O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá entregar os documentos necessários para a admissão na Secretaria da ESFA/Ibiráçu-ES, no dia 27 de maio de 2022, das 8h às 12h.

VII - DO CONTRATO DE TRABALHO

O(a) candidato(a) selecionado(a) atuará na ESFA/Ibiráçu-ES.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral e ouvida a Direção Pedagógica.



José William Corrêa de Araújo

Diretor Geral da ESFA

Ibiráçu-ES, 17 de maio de 2022.